



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 240/2023

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 14:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 12/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação do CMEI do Menino Deus, com área total de 625,52m², sendo dessa área 399,84 m² de Reforma, e 225,68 m² de Ampliação. Localizado na Rua Varequeta, 160, Bairro Menino Deus, neste Município atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas: **JP Construtora Ltda** sem representante; **Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda** representada por **Ricardo Zampieron Marin**; **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli** sem representante; **Mettaeng Construtora de Obras** sem representante; **Moldasa Ind. E Com. De Pré-Fabricados Sul Americana Ltda** sem representante; **P4 Engenharia e Arquitetura Ltda** sem representante; **Somar Engenharia e Construtora Eireli** representada por **Jucelito Panisson** e a empresa **T. F. Dos Santos** sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou aos representantes presentes que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Na sequência, foi realizado o credenciamento dos representantes presentes. Na sequência os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação oportunizou aos representantes presentes, o uso da palavra, ocasião que as empresas **Somar Engenharia e Construtora Eireli** e a empresa **Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda** se manifestaram. A empresa **Somar Engenharia e Construtora Eireli** manifestou-se quanto a documentação da empresa **JP Construtora Ltda** (i) onde esta apresentou sua Certidão Simplificada divergente ao CNPJ participante. A Comissão Permanente também observou este fato. Com isso, a empresa não usufruirá dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, pois a referida certidão era requisito obrigatório a ser apresentado no item 10.1.12 alínea "b" do Edital para enquadrar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte. Em relação a empresa **T. F. Dos Santos** (ii) a empresa mencionou a data 04/12/2023 da Certidão Simplificada apresentada. Entretanto, esta data é sobre a expedição do documento, ou seja, o documento está válido e aceito por esta Comissão. A empresa **Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora Ltda** manifestou-se quanto a documentação da empresa **JP Construtora Ltda** (i) em relação a divergência da Certidão Simplificada, o que já foi observado anteriormente. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as empresas apresentaram seus documentos conforme solicita o edital, ficando assim, **HABILITADAS** para a próxima fase do certame. Os representantes presentes ficam desde já cientes, da autorização do uso de sua imagem em razão da transmissão ao vivo, exclusivamente para o fim de divulgação da presente sessão. Diante do resultado de habilitação a Comissão



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), observando o Art. 109 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. Os invólucros de proposta de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente Thais Love

Eduardo José Grezele - Membro _____

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E. Chioqueta

REPRESENTANTES:

Ricardo Zampieron Marin _____

Jucelito Panisson _____